

## TERMO DE INTIMAÇÃO

A Coordenadoria de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, vem intimar, os interessados elencados abaixo, para que procedam o atendimento integral dos respectivos ofícios/notificações/despacho de pendências, com prazo nele estabelecido, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, sob pena de indeferimento por inércia e/ou inviabilidade técnica e consequente arquivamento definitivo dos referidos processos em conformidade com o Art. 40 da Lei Complementar nº 592, de 26 de maio de 2017.

<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>
95702- 2019	INTERESSADO: <b>EUCLIDES GAZIERO</b> CPF/CNPJ: 408.800.289-04 DESPACHO Nº: 249/2023/CAPIA/SUIMIS/SEMA-MT RESPONSÁVEL TÉCNICO: FERNANDO SELVA DELMONDES

Cuiabá/MT, 18 de setembro de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

Paulo de Tarso Abranches Soares

Coordenador de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura.